



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE PONTA NEGRA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>OBJETIVO</b>	Construção de UBS tipo 03 no Leningrado - Bairro Planalto
<b>Valor</b>	R\$ 4.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Valor</b>	R\$ 7.398.000,00

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

*Daniel Araújo Valença*

VEREADOR DANIEL VALENÇA - PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: